



ATO N° 00187/2013

10/04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA n° 00616/2013, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Sergipe**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base nos resultados dos **Editais de Remoção nº 03, 04, 05 e 06/2013-JFSE**, retificados, respectivamente, pelos Editais de Remoção nº **10, 09, 08 e 07/2013-JFSE**.

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Analista Judiciária - Área Judiciária:

. **KLÉDIA DANTAS DE MENDONÇA**, da Subseção Judiciária de Estância para a Sede daquela Seccional, em Aracaju.

II - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

. **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS**, da Subseção Judiciária de Estância para a Subseção Judiciária de Lagarto;

. **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOES**, da Subseção Judiciária de Estância para a Subseção Judiciária de Lagarto;

. **BRÍCIO LUIS DA ANUNCIAÇÃO MELO**, da Subseção Judiciária de Itabaiana para a Subseção Judiciária de Estância.

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

. **CINTIA ROCHA BARREL ARCE**, da Subseção Judiciária de Itabaiana para a Sede daquela Seccional, em Aracaju;

. **JULIANA PINTO BASTOS DIAS**, da Subseção Judiciária de Itabaiana para a Subseção Judiciária de Lagarto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE